



28 de fevereiro de 2018

Compromisso da Ipsos para com a Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais

Contexto

O Regulamento Geral de Proteção de Dados adotado pela União Europeia (“**RGPD**”), que passará a ser aplicado diretamente a partir de 25 de Maio de 2018, constitui um passo suplementar na proteção dos direitos de privacidade das pessoas singulares (p.ex., maiores restrições em relação ao consentimento, o direito ao apagamento, tipo e quantidade de dados pessoais que podem ser tratados, acessibilidade e segurança dos dados pessoais recolhidos, etc.) a acrescentar às medidas de proteção que já se encontram em vigor há algum tempo na União Europeia e em muitos outros países em todo o mundo.

A proteção de dados pessoais é, desde sempre, uma prioridade absoluta para a Ipsos na sua qualidade de empresa líder no setor dos Estudos de Mercado e enquanto geradora de informação sobre pessoas. A Ipsos respeita e cumpre as orientações e requisitos contidos no **código de conduta aplicável a todas as empresas de estudos de mercado reconhecidas** (Código Internacional ICC/ESOMAR para os Estudos de Mercado e Opinião¹) e em todos os regulamentos locais atualmente em vigor, em particular no que diz respeito à proteção dos dados pessoais dos entrevistados.

Além disso, há muitos anos que a Ipsos se rege pelo **princípio dos 4Ss — Segurança, Simplicidade, Supervelocidade e Substância** —, tendo como parte integral da sua prática, as políticas de segurança de IT e gestão de informação.

A Ipsos optou por uma abordagem proativa na salvaguarda e proteção dos dados pessoais dos seus clientes, entrevistados e colaboradores e, para tal, criou, no passado ano, **um programa global de privacidade coordenado por uma equipa multidisciplinar** (ex., o responsável pela proteção de dados e os departamentos de IT jurídico, Qualidade, Recursos Humanos e Marketing & Communication) incumbida de proceder à integração das disposições do RGPD até 25 de maio de 2018, a começar pelos países integrados no Espaço Económico Europeu (EEE). No final de 2018, a Ipsos pretende aplicar os requisitos do RGPD nos 89 países onde atua.

Muitas das medidas necessárias para dar cumprimento ao RGPD já foram introduzidas, entre as quais se destacam as seguintes:

1. Designação de um Responsável Geral pela Privacidade (Chief Privacy Officer – CPO) e de Responsáveis pela Proteção de Dados locais (Data Privacy Officers – DPO)

No dia 1 de março de 2017, Rupert van Hüllen foi designado pela Ipsos Responsável Geral pela Privacidade (CPO).

Compete ao Responsável Geral pela Privacidade dirigir e coordenar o processo de integração das disposições específicas em matéria de proteção da privacidade e dos dados pessoais e orientar os Responsáveis pela Proteção de Dados designados em cada um dos países onde a Ipsos atua. Estes estão obrigados a garantir a proteção e o tratamento correto dos dados pessoais.

2. Anonimização dos dados e segurança de acesso

- Para os entrevistados

A Ipsos usa **técnicas de anonimização** em todas as suas operações de recolha de dados com o objetivo de proteger os dados pessoais dos seus entrevistados. Apenas os elementos das suas equipas de campo nas respetivas unidades operacionais têm acesso aos dados recolhidos e unicamente **em função das necessidades de informação**. A Ipsos aplica a mesma política e o mesmo zelo às amostras fornecidas por clientes e ao seu painel de entrevistados *online* e *offline*.

¹ ICC/Esomar International Code on Market, Opinion and Social Research and Data Analytics (<https://www.esomar.org/what-we-do/code-guidelines>)



- Para os nossos colaboradores

O acesso aos dados pessoais dos colaboradores está rigorosamente limitado aos elementos da equipa responsável pela gestão dos recursos humanos.

3. Formação dos colaboradores

Em março-abril de 2018, a Ipsos dará início a um extenso programa de formação dos seus colaboradores destinado a promover **uma forte sensibilização para a importância da proteção de dados e garantir a adesão às exigências em matéria de proteção de dados em todas as empresas do grupo Ipsos**. Os nossos clientes esperam que os colaboradores da Ipsos atuem em conformidade com os RGPD e com a demais legislações aplicáveis no que diz respeito à proteção de dados. A Ipsos tem em execução **um programa global de formação em proteção de dados** (que inclui os requisitos do RGPD) para o pessoal envolvido nesta matéria.

4. Encriptação

A Ipsos introduziu **várias soluções de encriptação**, designadamente nos computadores portáteis de todos os seus colaboradores.

Com respeito aos seus aplicativos (software), estão a ser tomadas medidas com vista a encriptar determinados aplicativos de painéis assim como bases de dados que contenham categorias de dados pessoais especiais (sensíveis) como sejam dados sobre saúde, opiniões políticas, etc.

Por último, e relativamente aos seus colaboradores, o principal sistema de recursos humanos da Ipsos, designado "iTalent" encontra-se totalmente encriptado.

5. Fornecedores

A Ipsos procede à seleção de fornecedores que tratem dados pessoais com base na sua capacidade para respeitarem os requisitos em matéria de proteção de dados exigidos pela Ipsos. Isto implica a assinatura, por todos os fornecedores, de um acordo de confidencialidade, que inclui cláusulas referentes à proteção de dados, tão rígido quanto os que a Ipsos celebra com os seus clientes. Significa também que nenhum fornecedor pode transferir dados pessoais para fora do EEE, salvo mediante a adoção de medidas de salvaguarda adequadas e o consentimento expresso do cliente. Os nossos fornecedores também não podem subcontratar a terceiros uma parte dos serviços de tratamento de dados pessoais sem autorização prévia da Ipsos.

6. Transferência de dados

A Ipsos instituiu algumas medidas contratuais sobre transferências de dados para países terceiros, tanto no interior do grupo como junto dos seus fornecedores. Sempre que for necessário efetuar uma transferência de dados para um país ao qual é reconhecida a inexistência de um nível adequado em matéria de proteção de dados, a Ipsos garante a utilização das cláusulas contratuais-tipo em vigor na EU através da aplicação de medidas técnicas e organizacionais que assegurem a adequada proteção de dados.

A Ipsos mantém o seu empenhamento na proteção dos dados pessoais dos seus clientes, entrevistados e colaboradores. Em caso de dúvidas, perguntas ou necessidade de mais esclarecimentos, não hesite em contactar o nosso Responsável Geral pela Privacidade, Rupert van Hüllen, para Rupert.vanhullen@ipsos.com, que encaminhará a sua questão para a pessoa indicada.



GAME CHANGERS

« Game Changers » é a assinatura da Ipsos.

Na Ipsos, somos curiosos e apaixonados por pessoas, mercados, marcas e pela sociedade. Facilitamos e aceleramos a compreensão de um mundo em constante evolução e inspiramos os nossos clientes a tomarem decisões inteligentes e inovadoras. Partilhamos conhecimento com segurança, simplicidade, supavelocidade e substância. Somos «Game Changers».

A Ipsos está cotada no Eurolist - NYSE-Euronext.
A empresa figura nos índices SBF 120 e Mid-60 e é elegível para o Sistema de Liquidação Diferida (SRD).

Código ISIN FR0000073298, Reuters ISOS.PA, Bloomberg